



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L A TURELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.377.499/0001-91, com sede na Avenida Pinheiro Machado, nº 935, Bairro Centro, na cidade de Soledade/RS, neste ato representada por sua sócia-administradora **Luana Almeida Turela**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de julho de 2025**, com término previsto para **30 de junho de 2026**, bem como o **reajuste do valor contratual** conforme índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica acordado entre as partes o **reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento)** sobre o valor anterior do contrato, **R\$ 31.859,51 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, que passará para o novo valor de **R\$ 33.553,25 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2024.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Mormaço/RS, 30 de junho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal

Luana Almeida Turela

Contratada